

## DECRETO Nº 1970/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022. CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Conferência é uma oportunidade para mobilização da sociedade, para que possa refletir, debater, avaliar e formular políticas públicas do Sistema Único de Saúde no fortalecimento da Rede de Serviços da Atenção Psicossocial;

Considerando ainda que a Conferência, se configura como uma das práticas coletivas concretas de consolidação da democracia e da efetiva participação cidadã na construção de uma sociedade democrática, justa, diversa e solidária, quando objetiva ampliar e melhorar a oferta de serviços de forma igualitária no SUS, a esse segmento da nossa sociedade;

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 28 de Abril de 2022, às 13 horas na Paróquia Santo Antonio, situada na Praça Felipe Fernandes, nº 71- Centro, para deliberação de políticas públicas, conforme Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- Art. 2°- O tema central da Conferência será: " A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".
- **Art. 3°-** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.
- **Art. 4°-** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 5°-** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.



**Art. 6º-**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos